



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 213/22

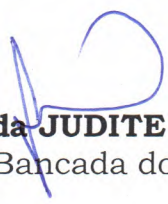
PROJETO DE LEI N° 137, DE 2022

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal de Eventos, o Dia Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil “Infância Perdida”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos, o Dia Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil “Infância Perdida”, a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de agosto de 2022.


Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA
Líder da Bancada do PTB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FOLHA N°	03
Proc. CM N°	8273/20

Pretendemos com este projeto ampliar discussões na cidade de Mogi Guaçu-SP, sobre o combate ao trabalho infantil e sobre as práticas ilegais que são recorrentes em muitos municípios brasileiros, violando os direitos da criança e do adolescente; Aliás, já deparamos com alguns moleques menor de 12 anos, em semáforos de nossa cidade oferecendo produtos e solicitando dinheiro para completar a renda familiar.

A Constituição Federal combinada com o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações definem diretrizes de proteção aos direitos da criança e do adolescente, no sentido de impedir a exploração e a violação dos direitos básicos e essenciais à vida, protegendo-os de toda e qualquer omissão e falta de amparo praticado por seus tutores ou responsáveis.

O artigo 227 da constituição federal dispõe que é dever de todos, garantir o bem-estar da criança e do adolescente.

Com a aprovação deste projeto, o conselho tutelar juntamente com o apoio das forças de segurança e promoção social do município, poderão fazer as ações e passar um pente fino para saber se essas crianças e adolescentes não estão sendo explorados através do trabalho infantil;

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Sala “ Ulisess Guimarães”, 09 de Agosto de 2.022

Vereadora Delegada Judite de Oliveria

Lider do PTB